

PORTARIA N. ° 04/2018

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

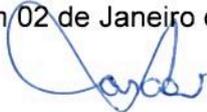
RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **MARLEIDE BARBOSA DA SILVA LOPES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00071867 Série 00101 PIS nº 126.73107.10.1 e RG nº 54.978.184-5, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

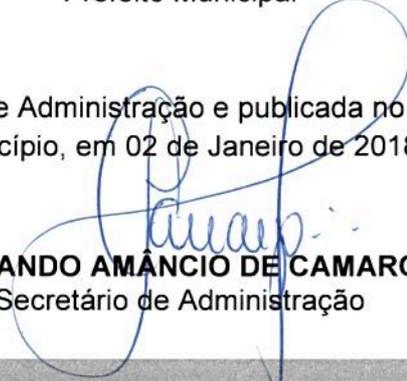
Artigo 2º - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, referência R10-C, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2017

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em 02 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 02 de Janeiro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração